



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM

ANTECIPAÇÃO DA DÉCIMA TERCEIRA PENSÃO - EXERCÍCIO 2026

O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, em atenção ao disposto no art. 1º, § 3º, Da Lei nº 10.780, de 05/12/1989, faculta aos seus pensionistas a antecipação de 50% (cinquenta por cento) da décima terceira pensão, mediante expressa opção do(a) interessado(a).

Os interessados poderão formalizar a opção enviando este documento via e-mail para o endereço pagamentobeneficio@prefeitura.sp.gov.br, devidamente preenchido e assinado com firma reconhecida e cópia do RG, e quando for o caso, procuração e documento do procurador.

Poderá ser aceito o Termo de Opção sem firma reconhecida se a assinatura for identica a do documento RG enviado.

TERMO DE OPÇÃO – PENSIONISTA

Eu, _____, Registro: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

Opto por receber a décima terceira pensão do exercício de 2026 em duas parcelas, a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) da respectiva pensão por morte, a título de antecipação, **no mês do meu requerimento ou no mês subsequente**.

Declaro estar ciente de que esta opção tem caráter irretratável e estará apta a produzir os seus efeitos específicos, de acordo com a Lei nº 10.780, de 05/12/1989, desde que haja disponibilidade financeira.

Declaro, ainda, estar ciente de que eventual incidência do Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, retido na fonte, e da contribuição previdenciária (IPREM) recairá, uma única vez, somente no pagamento da segunda parcela, em dezembro de 2026, conforme dispõe a legislação tributária de regência.

Local e data

Assinatura (ou digital ao lado)

Polegar direito

Responsável Legal (Tutor/Curador/Genitor/Procurador)

Nome Completo	CPF-DC	RG/DC-UF
---------------	--------	----------

Assinatura a rogo do pensionista

Esclareço que a impressão digital apostada é a do polegar direito do pensionista.

Nome:

Endereço:

RG:

Fone:

Assinatura:

NÃO ENTREGAR ESTE FORMULÁRIO NO BANCO

Atendimento exclusivo por e-mail